

PORTARIA N° 152/2012

“Concede Gratificação de Unidocência a Servidora Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação de unidocência de 10% à Professora **Marilde Terezinha Bolzan** pelo exercício de atividades na E. M. E. I Recanto dos Sonhos, nos termos do Art.35, § 2º, da Lei 030/93, a contar de 2 de fevereiro de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de junho de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-06-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo